



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 143/2019

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

06 DE OUTUBRO DE 2019

DIA, HORA E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO
DAS ASSEMBLEIAS / SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MAPA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DO CAMPO

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, e em conformidade com o publicitado pelo Edital n.º 114/2019, respeitante ao Mapa Definitivo dos Desdobramento das Assembleias de Voto em Secções de Voto e respetivo Locais de Funcionamento, que no dia 06 de outubro de 2019, das 08.00 às 19.00 horas, irão reunir-se as Assembleias / Secções de Voto no local abaixo identificado, para a realização da *Eleição dos Deputados à Assembleia da República*, tornando público ainda o nome do primeiro e o nome do último eleitor que votam em cada Assembleia / Secção de Voto, como a seguir se apresenta:

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA				
06 DE OUTUBRO DE 2019				
N.º da secção de voto	Posto de Recenseamento	Eleitores	Total de eleitores da secção	Local de funcionamento: 8.00 - 19.00 horas
1	-	Do eleitor Abílio José dos Santos Miraldo Ao eleitor Júlio Lopes Ferreira	893	Escola EB1 (Primária) de São João do Campo
2	-	Do eleitor Laura Maria Freire Pimentel Ao eleitor Zulmira da Graça Gonçalves Protásio	851	

É da competência do Presidente da Câmara Municipal a indicação dos cidadãos que devem votar em cada Assembleia / Secção de Voto pelo que, nos termos legais, é este o Edital que deve ser afixado à porta das Assembleias / Secções de Voto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mais torna público que a ordenação dos Eleitores por ordem alfabética nas Assembleias/Secções de Voto, por Circunscrição e Postos, conforme consta do presente Edital, decorre da eliminação do número de eleitor, que resultou das recentes alterações legislativas, sendo da responsabilidade das Comissões Recenseadoras (Juntas de Freguesia/União de Freguesias) e da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna – Administração Eleitoral a respetiva configuração e disponibilização dos Cadernos Eleitorais.

Por último, mais se publicita que, a partir de 22 de setembro do corrente ano, poderá ainda o Eleitor, recorrer à informação “Saiba o Local e a Mesa Onde Irá Votar”, através da consulta ao Portal do Recenseamento em www.recenseamento.mai.gov.pt ou mediante a instalação da APP Mai Mobile, ou do envio para o número 3838 da seguinte SMS: RE (espaço) Número de Identificação Civil constante no Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (espaço) Data de Nascimento (no formato AAAAMMDD), ou marcando o número 808 206 206 da Linha de Apoio ao Eleitor, ou ainda dirigir-se à sua Junta de Freguesia/União de Freguesias para ser informado da sua situação no recenseamento eleitoral, bem como da circunscrição ou posto de recenseamento correspondente.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na sede da respetiva Junta de Freguesia, na página eletrónica oficial do Município www.cm-coimbra.pt e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Concelho de Coimbra, a 20 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Augusto Soares Machado)